



Certidão

----- António José de Almeida Sequeira, Presidente da Assembleia Municipal de Leiria, certifica que, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a **Assembleia Municipal de Leiria**, em sua sessão ordinária de 18 de junho de 2021, deliberou **por unanimidade**, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 27 de abril de 2021, e cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar o **Projeto de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) das Cortes**.-----

----- Por ser verdade, é emitida a presente certidão para ser junta ao processo administrativo, tendo a deliberação sido aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Leiria, 5 julho de 2021.

O Presidente da Assembleia Municipal,

António José de Almeida Sequeira